



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA-DC**

RESOLUÇÃO Nº 96, DE 26 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, II, do anexo I do Decreto nº 8.275, de 27/06/2014, publicado no DOU de 30/06/2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno desta Autarquia;

Resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração do termo aditivo ao Contrato nº 107/2017, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia e a Empresa CNH Industrial Brasil Ltda, que tem como objeto a supressão de aproximadamente 11,76% (onze inteiros e setenta e seis por cento) do valor global do contrato firmado entre as partes em 19/12/2017, nos termos previstos no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, correspondendo a redução quantitativa de dois caminhões no valor global de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), após a supressão, o valor global do ajuste passa a ser de R\$ 3.900.000 (três milhões e novecentos mil reais), correspondente a 15 (quinze caminhões), com base no Decreto nº 8.275/2014, no ofício Diplan, registrado no SEI sob o nº 0042544, no despacho 174 da CLC/DIRAD, doc. SEI nº 0042705 e na manifestação técnica da Procuradoria Federal Especializada junto a SUDAM consubstanciada no Parecer nº 0065/2018/GAB/PFSUDAM /PGF/AGU, doc. SEI nº 0064831, constantes do Processo nº CUP 59004/006822/2017-63.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente

Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente**, em 26/04/2018, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keila Adriana Rodrigues de Jesus, Diretor**, em 26/04/2018, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Dos Santos Abdon, Diretor**, em 26/04/2018, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064989** e o código CRC **A304D82F**.
